

Diretoria - Câmara Municipal de Botucatu

De: Elaine Cristina Baldrighi <elaine.baldrighi@rodoviasdotiete.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 17:48
Para: 'Diretoria'
Cc: GD-Cedoc
Assunto: Resposta ao Ofício 1257-2018-GP - Câmara Municipal de Botucatu

Boa tarde!

Ilmo. Sr. Izaias Colino – Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Em atenção ao ofício nº 1257/18 anexo, a Concessionária Rodovias do Tietê informa esclarece que todo o trecho sob concessão segue as normas do DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Face ao exposto, informamos que o Município deverá elaborar um projeto em conformidade com as normas vigentes, e submetê-lo por intermédio da Concessionária, para apreciação e aprovação da ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo), com relação à solicitação das placas indicativas.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Att.,

Elaine Baldrighi

Coordenadora de Assuntos Regulatorios

Rod. Comendador Mario Dedini, km 108 + 600

Salto/SP - Brasil - CEP: 13320-970 Caixa Postal nº 2

Tel: 11 4602-8040

Cel: 11 97441-8952

www.rodoviasdotiete.com.br



"Construindo os melhores caminhos para você"